



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.093, de 15 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

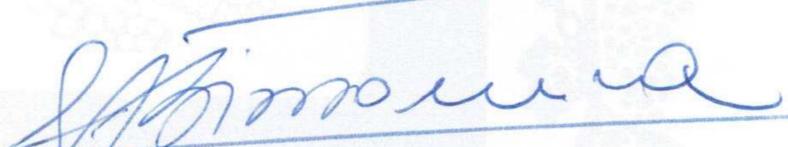
O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu
PROMULGO a seguinte lei;

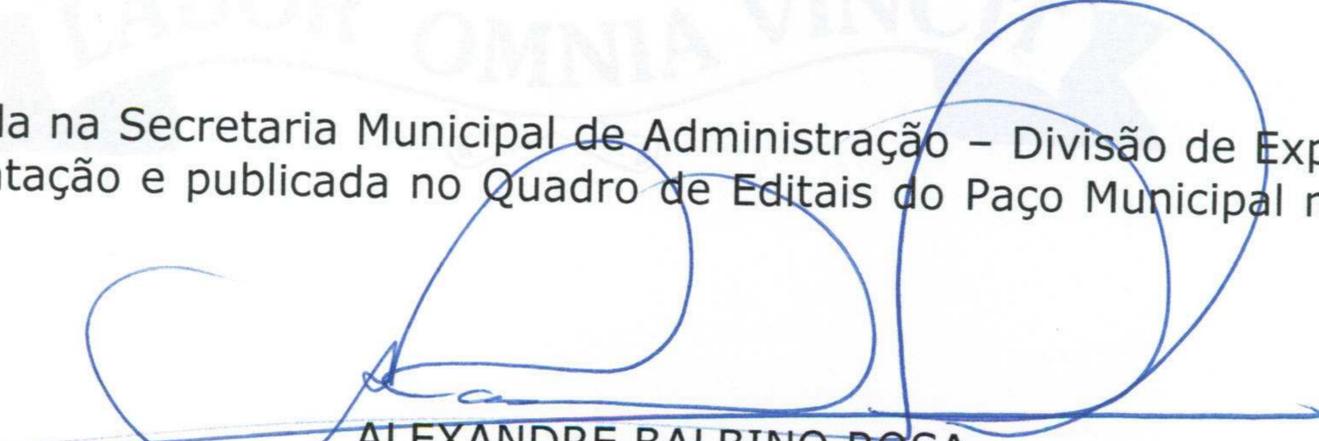
Art. 1º - A atual Rua Um, que se inicia na Avenida Imperial,
com término na Rua Quatro, localizada no loteamento denominado Parque
Atlântida, passa a denominar-se "**Rua Maria José Bretas**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 15 de dezembro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e
Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma
data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO